



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Direção-Geral

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

EDITAL Nº 19/2026 - DG/CNAT/RE/IFRN

27 de julho de 2026

CADASTRO DE RESERVA DE FISCAIS QUE ATUARÃO NA APLICAÇÃO DE PROVAS DO EDITAL Nº.
14/2026-PROEN/IFRN - PROITEC 2026

O Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1228/2026-RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2026, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção de servidores públicos efetivos e temporários, terceirizados, estagiários, discentes regularmente matriculados e egressos nos cursos do IFRN *Campus* Natal-Central, para compor o cadastro de reserva de fiscais na aplicação das provas do Programa de Iniciação Tecnológica e Cidadania (PROITEC), regido pelo Edital 14/2026-PROEN/IFRN.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Processo Seletivo tem como objetivo a formação de cadastro de reserva de servidores públicos efetivos e temporários, terceirizados, estagiários, estudantes regularmente matriculados e egressos de Cursos do *Campus* Natal-Central, para atuarem como fiscais no dia de aplicação do PROITEC 2026;
- 1.2. A atuação como fiscal configura-se como uma oportunidade de contribuição para a lisura e organização dos processos seletivos da instituição, oferecendo aos participantes uma remuneração por dia de trabalho efetivo;
- 1.3. Serão aceitas as inscrições de servidores públicos efetivos e temporários, em efetivo exercício no *Campus* Natal-Central, alunos regularmente matriculados em cursos do *Campus* Natal-Central (cursos técnicos integrados e subsequente, cursos superiores de graduação e pós-graduação), egressos de cursos do mesmo *Campus*, bem como terceirizados e estagiários que nele trabalhem;
- 1.4. Será constituído cadastro de reserva, observando-se, para fins de convocação inicial, a estimativa de até 51 (cinquenta e uma) vagas, sendo 6 (seis) destinadas a servidores, estagiários e terceirizados, e 45 (quarenta e cinco) destinadas a estudantes e egressos do *Campus* Natal-Central;
- 1.5. Caso não haja preenchimento das vagas por um dos públicos acima mencionados, estas poderão ser ocupadas pelo público que possuir maior número de inscritos.

2. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E REQUISITOS DE INSCRIÇÃO

- 2.1. Poderão se inscrever neste Processo Seletivo os(as) estudantes ou egressos de cursos do *Campus* Natal-Central do IFRN que atenderem, cumulativamente, aos seguintes requisitos no ato da inscrição e durante toda a vigência da atuação:
 - 2.1.1. Estar regularmente matriculado e cursando, no mínimo, o 2º ano (para alunos de cursos técnicos integrados) ou o 2º período (para alunos da modalidade integrado EJA, subsequente, graduação ou pós-graduação) ou ter concluído com êxito algum curso regular do *Campus* Natal-Central do IFRN;
 - 2.1.2. Não possuir falta disciplinar, de acordo com a Organização Didática do IFRN;
 - 2.1.3. Possuir conta bancária (corrente ou poupança) em seu próprio nome;
 - 2.1.4. Possuir 18 anos completos até o dia 16/08/2026;
- 2.2. Poderão se inscrever os(as) servidores(as) efetivos(as) ou temporários(as) em efetivo exercício no *Campus* Natal-Central, e terceirizados(as) e estagiários(as) que trabalhem neste *Campus* que:

- 2.2.1. Não estejam afastados de suas atribuições;
- 2.2.2. Não estejam respondendo a algum Processo Administrativo Disciplinar;
- 2.2.3. Possuam conta bancária (corrente ou poupança) em seu próprio nome.

2.3. Poderá ter sua inscrição indeferida pela Comissão Local de Aplicação o(a) candidato(a) que, em participação anterior como fiscal em processos seletivos ou concursos públicos promovidos pelo IFRN:

- 2.3.1. Tenha deixado de comparecer à atividade para qual foi convocado(a), sem justificativa aceita pela Comissão Local de Aplicação; ou
- 2.3.2. tenha cometido falta grave ou descumprido orientações da Coordenação Local de Aplicação durante a execução das atividades de fiscalização, comprometendo a regularidade, a segurança ou o bom andamento do processo seletivo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para a realização da inscrição, o candidato deverá preencher, **no período de 29 a 30 de julho de 2026**, o formulário eletrônico disponível no <https://forms.gle/QFxcTLLkoPR9ufwa9>;

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A classificação do Processo Seletivo obedecerá aos seguintes critérios, nesta ordem:

- 4.1.1. Ter atuado como fiscal na aplicação das provas do EXAME DE SELEÇÃO em 2025;
- 4.1.2. Experiência anterior como fiscal em outros processos seletivos ou concursos públicos do IFRN;
- 4.1.3. Maior Índice ou Coeficiente de Rendimento Acadêmico (IRA ou CRA), no caso para os estudantes e egressos;

4.2. Em caso de empate, serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- a) Ter atuado como fiscal em processo seletivo ou concurso público mais recente no *Campus* Natal-Central do IFRN;
- b) Maior idade.

4.3. A convocação dos(as) fiscais observará rigorosamente a ordem de classificação, podendo ocorrer novas convocações durante o processo seletivo em caso de desistência, ausência de confirmação de interesse, impossibilidade de atuação do(a) candidato(a) ou necessidade da Coordenação Local de Aplicação.

5. DOS RESULTADOS

5.1. O resultado será divulgado no dia **05 de agosto de 2026**, na página do IFRN – *Campus* Natal-Central.

5.2. Os(as) candidatos(as) classificados(as) poderão ser contatados(as) pela Comissão Local de Aplicação, por meio de ligação telefônica, aplicativo de mensagens (WhatsApp) ou outro meio eletrônico informado no ato da inscrição, para confirmação de interesse, repasse de orientações ou solicitação de informações complementares.

5.3. É de responsabilidade do(a) candidato(a) manter atualizados e acompanhar os meios de contato informados no ato da inscrição, não cabendo à Comissão responsabilidade pela impossibilidade de comunicação decorrente de informações incorretas, desatualizadas ou da ausência de resposta do candidato.

6. DO TREINAMENTO OBRIGATÓRIO

6.1. A reunião de alinhamento, treinamento e orientação, de participação **OBRIGATÓRIA**, ocorrerá em data, horário e local divulgados pela Coordenação Local de Aplicação juntamente com o resultado final deste Processo Seletivo;

6.2. A ausência injustificada à reunião de alinhamento, treinamento e orientação implicará a impossibilidade de atuação do(a) fiscal na aplicação das provas, podendo a Coordenação Local de Aplicação convocar outro(a) candidato(a) integrante do cadastro de reserva, observada a ordem de classificação e a necessidade do processo seletivo.

7. DA REMUNERAÇÃO

7.1. A remuneração será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por dia de efetiva atuação, paga mediante depósito bancário em conta de titularidade do(a) fiscal.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar todas as publicações referentes a este edital;
- 8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Local de Aplicação.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A classificação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à convocação para atuação, ficando sua efetivação condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao interesse e à conveniência da FUNCERN, bem como da rigorosa ordem de classificação;

Natal/RN, 27 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS

Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central

(Portaria nº 1228/2026-RE/IFRN, de 11/05/2026, publicada no DOU de 12/05/2026)

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	28/07/2026
Inscrição dos candidatos	29 a 30/07/2026
Resultado Final	05/08/2026
Aplicação das Provas do PROITEC 2026	16/08/2026

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, Diretor Geral** - CD0002 - DG/CNAT, em 27/07/2026 19:17:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1115125

Código de Autenticação: bc56bc05c5

